

lificar, mobilizar e proporcionar ao vereador uma participação efetiva em suas comunidades, bem como, propor uma visão municipalista de temas importantes para serem aplicados em projetos para a população; CONSIDERANDO que a realização do evento é organizado pela Plenária Assessoria em parceria com a UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, responsável pelas inscrições dos Vereadores;

CONSIDERANDO a importância da representação da Câmara Municipal de Maricá se fazer presente nesse grande acontecimento, onde serão promovidos os debates, a capacitação e a defesa dos interesses do municipalismo, além do conhecimento e das informações aos vereadores.

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Autoriza a inscrição do Vereador Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez, no Congresso UVB 60 anos na Capital Federal, organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UNIÃO DE VEREADORES DO BRASIL, que ocorrerá na semana dos dias 26 a 29 de novembro do corrente ano, e a realização das respectivas despesas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar da assinatura.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

Aldair Nunes Elias

Presidente

Frank Costa

VICE-PRESIDENTE

André Casquinha

1º SECRETÁRIO

Dr. Richard (2º Secretário)

2º SECRETÁRIO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Processo Administrativo nº 16526/2023

(compras.gov 900020/2024)

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A - CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do Edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº 20/2024.

Em análise ao contido no processo administrativo, a Diretoria Requisitante, em razão de interesse público decorrente de fatos supervenientes, verificou a necessidade de adequações no Termo de Referência e sugeriu a revogação do procedimento, conforme art. 62 da Lei nº 13.303/2016.

Assim, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, publica a intenção de revogação. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, nos termos do art. 85, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codemar. Informações pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br ou pelo link <https://codemar-sa.com.br>.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23888/2024. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ: 00.104.659/0001-98.

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/20224 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU COLETIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI. PROC. ADMINISTRATIVO 14085/2022.

VALOR: R\$: 246.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 702/2024.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 222 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 52/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23888/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 52/2024, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/20224 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS OU COLETIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI.

PROC. ADMINISTRATIVO 14085/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO	RENATO ASSIS SANTIAGO DE ALMEIDA	223
FISCAL ADMINISTRATIVO	ALINE DE SOUZA BOREL	447
SUPLENTE	NATÁLLIA DE CARVALHO SANTOS	485

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de novembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 224 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 110 DE 15 DE MAIO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 64/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11447/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato cujo objeto é o 2º USO DA ATA 09/2022 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BÁRBARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	530
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
SUPLENTE:	SONIA VENANCIO DO AMARAL NEVES	213

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL ADMINISTRATIVO:	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
SUPLENTE:	SONIA VENANCIO DO AMARAL NEVES	213

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 12 de novembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13332/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO).

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 69, III; 71 E 81 DA LEI 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 161,163 E 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 3.270,93 (TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.642,13 (OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 511/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente SANEMAR

Mat.: 800.379